



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA LNCC/MCTI Nº 355, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Criar a Área de Gestão da Inovação do LNCC - ARGIN.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o Regimento Interno deste Laboratório, aprovado pela [Portaria MCTI nº 7.061, de 24 de maio de 2023](#), resolve:

Art. 1º Criar a **Área de Gestão da Inovação do LNCC - ARGIN**, com a finalidade de apoiar o Diretor, no exercício de suas competências, executando as seguintes atividades:

- I - gerenciar a Incubadora de Empresas do LNCC;
- II - executar a função de Núcleo de Inovação Tecnológica junto ao LNCC e NIT Rio;
- III - executar a gestão dos portfólios, programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em consonância com coordenadores e responsáveis no LNCC;
- IV - buscar recursos para o fomento dos projetos e desenvolver parcerias com empresas, visando transformar o conhecimento científico em inovação tecnológica.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria LNCC/MCTI nº 87, de 12 de novembro de 2020](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 05/09/2023, às 16:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11346460** e o código CRC **45C1B21D**.